



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO N.º 7.157 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Que nomeia a Sra. **ROSANGELA BRITO DE MATTOS** como Conselheira Tutelar e dá outras providências.”

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito do Município de Agudos, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Memorando encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal de Agudos, **FERNANDO OCTAVIANI** pela Secretaria de Promoção Social, Sr Carlos H. Thirone Silva, informando a necessidade de convocação da suplente de Conselheiro Tutelar a Sra. **ROSANGELA BRITO DE MATTOS** para atuar durante o exercício de 2021 com finalidade de suprir a falta dos titulares nas seguintes situações:

- Gozo de férias, licença-maternidade ou afastamento por doença/acidente;
- Renúncia de conselheiro;
- Perda de mandato.

Considerando o art. 15, § 1º da Lei Municipal 4.775 de 11 de junho de 2015, diz que “a convocação do Suplente se dará por ato do Chefe do Executivo e obedecerá estritamente a ordem de classificação resultante da eleição”.

## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica nomeada como Conselheira Tutelar da cidade de Agudos/SP a Sra. **ROSANGELA BRITO DE MATTOS** iniciando o cumprimento de suas atribuições na data de 12 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2021.

Agudos, 12 de janeiro de 2021.

  
**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

**Publicado em: 14 de janeiro de 2021.**

**Página: 05 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**